



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – O Popular](#)
- [LEI GOIANA QUE PREVÊ QUE MULHER ESCUTE CORAÇÃO DO FETO ANTES DE ABORTO LEGAL É QUESTIONADA NO SUPREMO – O Popular](#)
- [DESINTELIGÊNCIA – Folha de São Paulo](#)
- [DINO USOU CREDENCIAL DE ESQUERDA PARA CONVENCER LULA NA SEGURANÇA – Folha de São Paulo](#)
- [NA MIRA DO ARAPONGA – Folha de São Paulo](#)
- [OU SEJA, NÃO LEU – Folha de São Paulo](#)
- [A INDISCUTÍVEL APTIDÃO DO NOVO MINISTRO DA JUSTIÇA – Folha de São Paulo](#)
- [O STF SENTA À MESA COM EMPRESÁRIOS – Folha de São Paulo](#)
- [MINISTRO DO STF PROPÕE CONCILIAÇÃO EM AÇÃO SOBRE TRIBUNAL DE CONTAS DE GOIÁS – O Hoje](#)
- [TROCAS NA AGÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA – Correio Braziliense](#)
- [PF INVESTIGA DESVIO NO MINISTÉRIO DOS ESPORTES – Correio Braziliense](#)
- [MENOS CONFLITOS ENTRE OS PODERES – Correio Braziliense](#)
- [LEWANDOWSKI ASSUME JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- [DIRETOR DEMITIDO DA ABIN DIZ QUE COMPARTILHOU DADOS DE PROGRAMA ESPIÃO COM A PF – Valor Econômico](#)
- [UE ESTÁ MAIS AVANÇADA QUE O BRASIL NA PUNIÇÃO DE VIOLAÇÕES ÀS REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA GARANTE BENEFÍCIOS FISCAIS DO PERSE À CLICKBUS – Valor Econômico](#)
- [MARCO LEGAL DAS GARANTIAS E O CENÁRIO DE CRÉDITO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 01.02.2024 – PÁG. 03

Fomento ao empreendedorismo

Eurípedes José do Carmo



Empreendedores são unânimes em relatar dificuldades no acesso ao crédito privado, o que emperra projetos e em alguns casos até força a empresa a fechar as portas. Realidade que evidencia a importância de facilitar a concessão de empréstimos para micro e pequenos negócios, os que mais geram emprego e renda, missão que a GoiásFomento vem desempenhando com bons resultados.

Nos últimos cinco anos, período no qual se inserem os duros entraves impostos pela pandemia de Covid-19, a Agência de Fomento de Goiás, seguindo as diretrizes do governador Ronaldo Caiado, liberou R\$ 266,58 milhões em financiamentos, beneficiando 8.180 micro e pequenos empreendedores goianos. Em 2023, foram firmados 1.035 contratos de empréstimo, totalizando R\$ 40,79 milhões, com estimativa de terem sido gerados e mantidos 1.804 empregos diretos no estado.

No ano passado, apenas as operações voltadas ao microcrédito, com valor de até R\$ 21 mil por contrato, do Programa Mais Crédito, somaram R\$ 6 milhões em valores contratados. Nesse programa, as taxas de juros são subsidiadas, via Fundo de Equalização para o Empreendedor (Fundeq). Em algumas situações, os subsídios chegam a 100% do valor dos juros, sob a forma de equalização e/ou aval nas operações. Ao incentivar o empreendedorismo, a GoiásFomento contribui para o desenvolvimento e a redução de desigualdades sociais e regionais. Compromisso assumido também como agente financeiro dos programas sociais do Governo de Goiás, com desdobramentos positivos em dignidade e oportunidade às pessoas por eles beneficiadas.

Para ampliar o acesso ao crédito, chegamos perto de quem busca empreender para mostrar que existe financiamento em condições mais favoráveis que as do mercado. Uma das estratégias é fazer convênios com as prefeituras para oferta de crédito e captação de recursos a serem aportados no Fundeq. Ação que promove o empreendedorismo local, emprego e renda nas diversas regiões goianas. No mesmo sentido de maior aproximação com clientes potenciais de diferentes setores produtivos, a GoiásFomento coloca em campo, nos municípios em todas as regiões do Estado, equipe de técnicos para divulgar as linhas de crédito e orientar sobre como proceder na hora de pleitear um empréstimo.

Goiás tem se destacado nacionalmente com bons indicadores econômicos, os quais muito devem à excelência da produção no campo. Para o setor agropecuário existe a linha Produtor Empreendedor, em que foram concedidos R\$ 6,7 milhões em financiamentos em 2023, com contratos no valor médio de R\$ 66,8 mil, 101 financiamentos contratados e R\$ 1,4 milhão em garantia do Fundeq.

Temos avançado no propósito de alavancar nossa economia. Prova disso é que a soma das garantias concedidas pelo Fundeq, em todas as operações de crédito, totalizou R\$ 8,3 milhões em 2023. Incluindo os avais de todos os fundos, o valor atingiu R\$ 20,3 milhões, abrangendo 126 municípios goianos. O balanço confirma que investir no setor produtivo é caminhar rumo a maior inclusão social e qualidade de vida. Seguimos nessa rota, com perspectivas ainda melhores neste 2024 que começa.

JORNAL – O POPULAR – 01.02.2024 – PÁG. 08

Lei goiana que prevê que mulher escute coração do feto antes de aborto legal é questionada no Supremo

Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica aponta inconstitucionalidade e pede suspensão integral das normas; Estado diz ter orientado órgãos sobre "interpretação adequada" da lei

Fabiana Pulcineli

A Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) protocolou nesta quarta-feira (31) ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 7594) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei goiana que instituiu campanha estadual de conscientização contra o aborto e que prevê, entre outros pontos, que o Estado forneça ultrassonografia com batimentos cardíacos do feto à gestante. A entidade alega que a lei viola a Constituição e os princípios da dignidade humana e do direito à saúde, e pede a suspensão liminar da eficácia do texto integral. Diz ainda que o artigo que trata dos batimentos cardíacos é de "uma desumanidade teratológica vil e perversa". A ação teve distribuição para relatoria do ministro Edson Fachin.



A lei foi proposta pelo ex-deputado Fred Rodrigues (DC) e sancionada sem vetos pelo governador Ronaldo Caiado (UB) no dia 11 de janeiro. O POPULAR mostrou que lideranças do movimento feminista repudiaram a norma e a Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB/GO) sugeriu ADI, apontando o artigo como "tortura". Nesta quarta, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), depois de provocada pela Defensoria Pública, disse ao POPULAR que expediu orientação aos órgãos estaduais sobre a "adequada interpretação" do texto legal.

"A lei impugnada é formalmente inconstitucional, por legislar sobre tema de competência da União, contrariando as leis federais de regência do direito ao aborto legal e seguro, ao pretender constranger as mulheres que desejam realizá-lo. Ademais, entende-se que a lei impugnada é materialmente inconstitucional, por ter a intenção ou efeito de constranger e discriminar as mulheres que desejam realizar o aborto legal e seguro, já que pretende campanhas contra o aborto apenas no contexto do aborto legal, donde cria ônus



CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

indevido ao exercício regular desse direito, violando os direitos fundamentais à não discriminação por sexo, gênero e identidade de gênero, à saúde, de proporcionalidade e de proibição de retrocesso social", diz a peça, de 93 páginas, assinada pelos advogados Manoela Gonçalves Silva, Sônia Maria Carneiro Caetano Fernandes, Amanda Souto Baliza - as três de Goiás -, Alice Bianchini, Paulo R. Iotti Vecchiatti e Carolina Valença Ferraz.

A entidade também diz que a lei visa "criar restrições abusivas ao exercício regular do direito ao aborto legal e seguro, e fomenta pânico moral na sociedade contra as mulheres que cometem o aborto", inclusive legal. A peça também cita a onda de projetos semelhantes em outros Estados e municípios, fomentados por representantes da direita mais radical, conforme mostrou O POPULAR. "Leis como essa são propostas em todo o país em uma tentativa organizada e deliberada de ascensão de uma espécie de totalitarismo teocrático", diz.

A interrupção da gravidez no Brasil é permitida legalmente em apenas três casos: gestação que resulta de violência sexual, risco à vida da mulher e anencefalia do feto. Nos demais, é tido no Código Penal como crime doloso contra a vida. O autor da proposta, que teve o mandato cassado em dezembro, justifica no projeto que a campanha tem como objetivo "evitar que ocorram casos de aborto ilícitos e que prejudiquem tanto a saúde pública quanto os direitos à vida".

A lei prevê também palestras "sobre a problemática do aborto, com amparo das Secretarias da Saúde e da Educação, com o intuito de conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos provocados pelo abortamento" e informações sobre métodos contraceptivos, e a promoção de "palestras, seminários, mobilização e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, do direito à vida e das imputações penais no caso de aborto ilegal".

Em outro ponto, a lei estabelece "estimular a iniciativa privada e organizações não governamentais (ONGs) na promoção de meios para acolher, orientar e prestar assistência às mulheres grávidas que manifestem interesse na interrupção da gestação, priorizando sempre a manutenção da vida do nascituro". Na parte que diz que o "Estado forneça, assim que possível, o exame de ultrassom contendo os batimentos cardíacos do nascituro para a mãe", não há detalhamento de como será feito. O POPULAR não conseguiu contato com Fred Rodrigues. Nas redes sociais, ele reagiu às críticas à lei, acusando "fake news" e afirmando que o texto não obriga que as mães ouçam os batimentos cardíacos do feto.

A PGE afirmou ao POPULAR que os agentes públicos estaduais não poderão impor à gestante quaisquer medidas relacionadas à visualização do feto (antes ou depois do procedimento de interrupção), oitiva de batimentos cardíacos e medidas assemelhadas, sob pena de responsabilização pessoal e que expediu orientação às Secretarias de Saúde e de Educação sobre a "adequada interpretação e aplicação da lei". O despacho, assinado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, foi publicado na segunda-feira (29). A PGE afirmou ainda ter prestado esclarecimentos à Defensoria Pública a respeito.

"O dispositivo oferece diretrizes gerais para ações informativas acerca do tema, sem interferência em procedimentos médicos atualmente realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou da rede privada, que seguem atos regulamentares editados pelos órgãos e entes dotados de competência regulatória, como Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina. O inciso VI do art. 3º, que menciona o fornecimento de exame de ultrassom à gestante, não estabelece a obrigatoriedade de que a gestante seja

submetida, nos casos de aborto legal, a qualquer exigência adicional como condição para a realização do procedimento médico", diz a PGE

Tentativas

Antes do protocolo da ABMCJ, houve mobilização de mulheres da carreira jurídica no Estado para tentar levar o caso à Justiça. No Ministério Público de Goiás (MP-GO), a procuradora de Justiça Ivana Farina, presidente da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, fez representação para a Procuradoria Geral de Justiça, com instauração de notícia de fato.

A Defensoria Pública do Estado informou na semana passada que estava estudando a possibilidade de ação. Na OAB-GO, a previsão é que o conselho seccional apreciasse o pedido da Comissão da Mulher apenas em fevereiro. Um grupo de professoras de Direito da Universidade Federal de Goiás também tentou mobilizar entidades e partidos para acionar a Justiça, mas não conseguiu ir adiante.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.02.2024 – PÁG. A2

Desinteligência

Disputa entre PF e Abin expõe controle deficiente sobre mecanismos de informação

"A gente nunca está seguro. O companheiro que eu indiquei para ser o diretor-geral da Abin foi meu diretor-geral da PF entre 2007 e 2010. É uma pessoa em que tenho muita confiança e por isso chamei, já que eu não conhecia ninguém da Abin." A frase, dita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a rádios na terça (30), reflete o espanto que a crise instalada entre a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência provoca.

A operação da PF que apontou indícios da criação de uma "Abin paralela", ao que se supõe destinada a fornecer dados de adversários ao governo de Jair Bolsonaro (PL), abriu uma caixa de Pandora. Nove fora a



voltagem política da investigação, que incluiu batida na casa de Carlos Bolsonaro, filho do ex-presidente, expõem-se entranhas de um corpo obscuro do Estado —sua área de espionagem. Todo país lida com isso, e questões de transparência e competência volta e meia vêm à tona —seja na bisbilhotagem americana de líderes aliados nos anos 2010 ou no fracasso de Israel em antecipar o mega-ataque do Hamas em 2023.

Por aqui, o chamado Sistema Brasileiro de Inteligência, centrado na Abin, reúne 48 órgãos em 16 ministérios. A supervisão do trabalho é de uma comissão mista no Congresso da qual mal se ouve falar. Ao Tribunal de Contas da União, cabe o papel de checar as faturas. É algo bem mais frouxo do que o que ocorre nos EUA, onde a Agência Central de

Inteligência abriga uma inspetoria independente que presta contas a diversos órgãos, a começar por poderosas comissões do Congresso, que usualmente garantem o sigilo de dados sensíveis.

No cerne da operação da PF está um software espião adquirido em Israel. Se é evidente que a agência não deve propagandar capacidades, o véu de segredo permite usos pouco republicanos delas —exatamente o que está sob apuração.

Do ponto de vista da Abin, como o agora demitido diretor-adjunto Alessandro Moretti disse no passado, há a percepção de uma perseguição política por parte da PF, órgão cujo empoderamento no primeiro mandato de Lula no Planalto fez emergir conflitos de competência e disputas por poder.

O fato de Moretti ser um delegado federal ligado ao ex-diretor da agência Alexandre Ramagem, deputado pelo PL-RJ e protegido de Bolsonaro, é sintomático das linhas cruzadas dessa politização. Já a Polícia Federal se ampara em autorizações do hiperativo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, mais uma vez atraindo críticas a seus métodos. O resultado, até aqui, foi a queda de Moretti e a troca de seis diretores da Abin, mas nada garante que Lula poderá dizer que se sente mais seguro a partir de agora.

Dino usou credencial de esquerda para convencer Lula na segurança

Ministro trabalhou para flexibilizar visões internas; Lewandowski pode ter mais dificuldade

Bruno Boghossian

Quando pisou em Pequim, em 1972, Richard Nixon estabeleceu um paradigma na política. Naquele momento de tensão global, um gesto de conciliação com os chineses seria encarado com desconfiança pelo eleitor americano. Mas a reputação do presidente como um anticomunista incontestável foi visto como garantia de rigor com os rivais.

A expressão "Nixon vai à China" passou a ser usada para descrever episódios em que um representante de uma corrente ideológica faz uma jogada tipicamente associada a uma linha política contrária. Seu objetivo é explorar a credibilidade interna para reduzir resistências e persuadir seu próprio campo da importância de determinada medida.

Flávio Dino pareceu disposto a desembarcar em Pequim quando decidiu dar peso à pauta da segurança pública. Num evento ao lado de Lula, no terceiro mês de governo, o ministro reconheceu que a esquerda tinha dificuldade de enfrentar o assunto. "Segurança pública não é um tema da direita", sentenciou.

Boa parte dos eleitores de Lula cobra soluções rápidas para a violência. Assim como parte da direita, muitos defendem o aumento do policiamento e admitem rigor no enfrentamento ao



crime. Resistências ficam por conta de elites políticas e movimentos sociais, escaldados por décadas de brutalidade estatal.

Dino usou credenciais de esquerda para flexibilizar visões nesse campo. Manteve um discurso firme contra a matança policial e o vale-tudo das armas de fogo, mas também trabalhou para convencer Lula a mergulhar numa agenda de combate ao crime organizado que incluísse a ampliação de despesas com as polícias.

Em seu balanço final como ministro, Dino buscou um equilíbrio direcionado ao público interno. Disse que segurança "não é invadir bairros populares e fuzilar idosos, crianças e mulheres", mas também reconheceu que hoje esse trabalho é impossível sem um aumento do encarceramento. Ricardo Lewandowski e seus auxiliares podem ter mais trabalho para enviar essas mensagens.

Na mira do araponga

Se a Abin fez o meu dossiê, ignoro. Mas o que sairá da investigação sobre Bolsonaro será letal

Ruy Castro



Em algum momento de 2020 ou 21, alguém me soprou: "Fique esperto. Ouvi dizer que estão de olho em você. Tem gente do governo levantando os podres de cada desafeto do Bolsonaro e reunindo num dossiê para ser usado um dia." Não me surpreendi. Eu desconfiava que o então presidente não era grande fã das minhas colunas na Folha, porque, desde o começo de seu mandato, eu apontava para a inevitabilidade do golpe com que ele esperava se perpetuar no poder.

Hoje, com a investigação em curso sobre o uso por Bolsonaro da Abin (Agência Brasileira de Informação) para bisbilhotar os passos de ex-aliados, juízes, advogados, políticos e jornalistas, vejo que a dica fazia sentido. E começo a me dar conta das vezes em que tive a sensação de estar sendo observado e de algo que parecia diferente do que deveria ser.

Por não usar celular, eu estaria fora do alcance do FirstMile, o software de monitoramento que eles acionaram para saber quem estava com quem e onde, e, daí, tirar ilações. Mas os telefones fixos, como o meu, também podem ser arapongados e, em várias ligações, pude ouvir baixinho, sob a voz do interlocutor, "A tonga da mironga do kabuletê", velho sucesso de Toquinho e Vinicius. Era para abafar o ruído do gravador.

Vejo agora também que fui seguido pelo clássico sujeito encostado no poste e fingindo ler jornal à espera de que eu saísse. Lembro-me de que passei por ele e não lhe dei importância. Pois devia ter dado, porque o jornal atrás do qual se escondia era o Correio Braziliense. Ora, como moro no Rio, o normal seria que o

jornal fosse a Folha ou O Globo. Significava que ele viera de Brasília para a tarefa e já trouxera de lá o material de trabalho.

Se fizeram meu dossiê, ignoro. Mas o dossiê sobre a arapongagem da quadrilha Bolsonaro a partir desta investigação, assim que publicado, exigirá um lindo segundo volume ---para a sentença judicial.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.02.2024 – PÁG. A3

Ou seja, não leu

O formalmente viável é humanamente impossível em decisões do Supremo

Joaquim Falcão / João Carlos Cochlar

No ano passado, o relógio do salão nobre do Supremo Tribunal Federal marcava 16h30, na quinta-feira, 28 de setembro. O ministro Luís Roberto Barroso jurava à Constituição como 50º presidente do STF na República. Em seguida, às 17h50, no discurso de posse, comprometia-se em aumentar a eficiência do Judiciário, avançar a pauta dos direitos fundamentais e contribuir para o desenvolvimento econômico e social sustentável do Brasil. Mas havia outras evidências no ar.



O "Corte Aberta", portal de dados estatísticos do tribunal, informava que, de janeiro a setembro, o Supremo recebera 59.517 processos. Apesar desse tsunami, conseguira baixar 58.155 processos. Grande esforço. Mesmo assim, o estoque, o déficit, aumentara em 1.362 processos.

Outras evidências.

Rosa Weber, em 2023, como presidente, tomou 36.283 decisões em vários tipos processuais. Mais de 3.000 decisões por mês. Mais de 750 por semana, mais de 150 por dia. Segundo o "Corte Aberta", em 2023, essas decisões de Rosa Weber foram tomadas em mais de 32 mil processos. Por esses números, se cada processo tivesse, numa estimativa conservadora, 200 páginas, Rosa Weber teria "lido", mesmo virtualmente, cerca de 533 mil páginas por mês. Mais de 26 mil por dia. Mais de 3.000 por hora.

Trabalhando oito horas por cinco dias da semana. 240 dias por ano. Sem contar os dias das viagens que não fez. Como se diz no Nordeste, nem à Europa, nem à França nem à Bahia. Ou seja, não leu. Nenhum ministro do STF consegue ler tudo o que lhe é distribuído pela cultura judicial barroca ainda em vigor. Suas normas processuais, regimentais. Mesmo que, formalmente, a decisão saia com o nome do julgador. O token é do ministro. Mas o constitucionalismo de realidade desafia se ele realmente leu tudo. O formalmente viável é



CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

humanamente impossível. A Constituição, no art. 5º, assegura o acesso à Justiça, o devido processo legal e o contraditório. Esses princípios do Estado democrático de Direito começam por simples, indispensável e palpável ato: a leitura.

O direito de ser lido. Para, só então, o magistrado pensar, processar, avaliar e escolher o que é legalmente justo. Sem a leitura, não existe o legal. Leitura não pelo assessor, assistente ou juiz auxiliar. Mas por aqueles em quem o presidente da República e o Senado reconheceram notável saber jurídico e reputação ilibada. Pelo detentor da palavra final, diria o ministro Celso de Mello. O colegiado do Supremo. Que a ninguém pode delegar. Juiz auxiliar não é ministro.

O cidadão só pode ser julgado e desprovido de bens ou liberdade depois de ser lido. Simples assim. Um assessor de magistrado às vezes passa oito horas lendo um processo. Em 2024, sem o ano Judiciário ter começado, já entraram 3.711 processos. Ou seja, 120 processos por dia. Para ser mais eficiente, o Supremo aposta no monocratismo e na digitalização. Não resolve.

A estratégia digital de privilegiar o plenário virtual não tem sido suficiente para conter o tsunami processual. Em 2021, foram 98.213 decisões. Em 2022, 89.961. Em 2023, 105.827. Aumentaram. Em 2023, 87.637 decisões monocráticas foram tomadas. Apenas 18.190 colegiadas. Destas, cerca de 100 foram ao vivo. Presenciais. As duas turmas julgaram menos de 20 processos. O plenário, menos de 70. O resultado líquido do monocratismo foi retirar o Supremo do ar. Acabar com o STF televisionado.

As 105.722 decisões virtuais, colegiadas ou monocráticas, não foram ao vivo. Foram em ambiente virtual. Uma tela onde cada ministro deposita seu voto, lendo ou não. Raramente há discussão ou sustentação ao vivo do advogado. Mais de 99% das decisões do tribunal tornaram-se virtuais. Na ânsia de defender o monocratismo, o portal "Corte Aberta" chega a considerar decisões monocráticas como decisões presenciais. Não são. Induz-se ao erro. Esse medo do colegiado acabou criando, mesmo sem querer, o monocratismo coletivo, digital e autoritário. Sem imagem e som. "Antidevido" processo legal. Portas fechadas. Só resta substituir a inteligência natural do julgador pela inteligência artificial de ninguém.

Em dezembro, no encerramento do ano Judiciário de 2023, o ministro Barroso discursou: "As decisões monocráticas são imperativo da realidade do tribunal e das circunstâncias em que nós vivemos. E só poderia ser diferente se se reduzisse dramaticamente as competências do Supremo Tribunal Federal". Às vezes, na democracia, o dramático para uns é o necessário para outros. O caminho é ser menos para ser mais. Esta é a hora e vez do ministro Luís Roberto Barroso. Ninguém melhor do que ele. Boa sorte, ministro.

A indiscutível aptidão do novo ministro da Justiça

Afinidades institucionais formam o vínculo entre Lula e Lewandowski

Mauro de Azevedo Menezes

Definida a escolha de Ricardo Lewandowski para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), emergiram críticas a partir da presunção de ofensa a critérios de imparcialidade e prevenção de conflitos de interesse.



Tais contrapontos arguíram que votos por ele proferidos, como ministro do Supremo Tribunal Federal, em favor do presidente Lula e de seus aliados políticos, constituiriam fator de deslegitimação para o desempenho da nova função e, assim, seu ingresso no governo seria um gesto de compensação a uma pretensa lealdade, demonstrada pela adoção de atos judiciais benéficos ao mandatário.

Em outra vertente, apontou-se que, após deixar o STF, já na condição de advogado, Lewandowski assumiu a representação de empresas que manteriam interesses passíveis de atendimento no âmbito de sua atuação futura como ministro de Estado, motivando suposto conflito entre as

esferas pública e privada.

Tais recriminações carecem de substratos jurídicos ou éticos. Em 17 anos como ministro do Supremo, Lewandowski notabilizou-se por uma postura irretocável em termos de isenção, prudência e diplomacia na condução de seus votos e em sua atuação administrativa. Suas posições sempre estiveram amparadas por fundamentos jurídicos profundos, plausíveis e coerentes. Além de uma judicatura profícua, Lewandowski presidiu o STF, o CNJ e o TSE de maneira reconhecidamente eficaz. Sua aposentadoria permitiu dimensionar um denso legado em defesa da democracia, da justiça social e dos direitos fundamentais. Seu garantismo constitucional contemplou pretensões de distintos campos dos espectros político e social.

Nesse sentido, muito além de votos pontuais que possam haver favorecido pessoalmente o presidente Lula, são as afinidades relacionadas à visão de Estado constitucional que, em essência, os sintonizam. Ao presidente da República cabe nomear ministros de Estado que lhe inspirem confiança técnica, pessoal e política —requisitos indiscutivelmente preenchidos por Ricardo Lewandowski.

No âmbito da ética pública, em relação a cargos de ministro de Estado, não se configura conflito de interesses decorrente de atuação pretérita da autoridade, isto é, de vínculos anteriores à investidura no cargo, conforme a lei 12.813/2013 e o Código de Conduta da Alta Administração Federal. A verificação de

potencialidade conflitiva resulta somente da eventual concorrência de atividades ou nexos durante o exercício do cargo ou até após seis meses da data da exoneração.

Devido a esse cenário normativo, que atende a padrões internacionais, se houver a desincompatibilização prévia do patrocínio de causas ou clientes que possam implicar conflito de interesses, nada impede que o novo ministro esteja eticamente apto ao exercício de suas atribuições no Poder Executivo.

São, portanto, inteiramente apropriadas as credenciais que possui Ricardo Lewandowski para bem chefiar o ministério, com elevado discernimento e profunda experiência, não existindo qualquer obstáculo técnico ou ético que o desabone para a nova missão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.02.2024 – PÁG. A9

O STF senta à mesa com empresários

E por coincidência esvazia a proteção constitucional da dignidade do trabalhador

Conrado Hubner Mendes

O Brasil, sozinho, tem 98% de todas as ações trabalhistas do mundo. Ministros do STF folgam 98% do tempo. Bancos financiam 98% das viagens de ministros do STF ao exterior. Ministros do STF são 98% técnica, 2% família. 98% dos brasileiros apoiam Alexandre de Moraes para a Presidência. 98% dos militares respeitam a lei e não acreditam ter última palavra na interpretação constitucional. Essas frases falsas dariam boas manchetes na política do pânico e circo. Na democracia com déficit de atenção, a desinformação verossímil se espalha com mais força e facilidade do que a mentira voando abaixo do radar da verossimilhança. Ou talvez o contrário, a depender das inclinações de espírito da rede por onde navega.

Pois uma dessas frases foi dita por Luís Roberto Barroso, presidente do STF, anos atrás. Afirmou que o país tinha 98% das ações trabalhistas do mundo (do mundo) e prejulgou qualquer discordância: "Na vida devemos trabalhar com fatos, não escolhas ideológicas prévias." Sua frase, ironicamente, dizia mais sobre si mesmo do que sobre o mundo. Faltavam fatos, sobraram escolhas prévias. Falhava empiricamente e teoricamente. Pronunciada numa palestra na Universidade de Oxford, em defesa da reforma trabalhista, cuja constitucionalidade viria a julgar depois, a frase não passou despercebida, nem foi inofensiva.

No relatório do senador Ricardo Ferraço, que defendeu a aprovação do projeto de lei, a frase foi citada como fundamento. O conteúdo da fala ajudava, mas foi ainda mais importante quem a enunciava. Barroso deu ao legislador um conforto





CLIPPING

DATA
01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

constitucional, esse pré-juízo de constitucionalidade sobre a lei. Foi mais um sopro de apoio à reforma.

O episódio emblemático ilustra como ministros do STF têm participado, dentro e fora dos autos, na diluição dos direitos do trabalhador. Muitos foram defensores incondicionais de qualquer mudança sob a alcunha de "reforma trabalhista". Em algumas ações do STF, foram mais longe que a própria reforma e deixaram precarizar o que nem o legislador precarizou. Até elogios não solicitados à reforma foram redigidos nos votos.

Na pesquisa "STF como Justiça Política do Capital", Grijalbo Coutinho descreveu a transição do STF de "tribunal moderado-garantista" (1990 a 2006), que priorizou, por exemplo, o legislado sobre o negociado e bloqueou tentativas de terceirização de atividade-fim, a "tribunal ativista-conservador" (a partir de 2007), que autorizou terceirização generalizada, aceitou formas contratuais precárias e desarticulou fontes de custeio da atividade sindical.

Outros estudos apontam como o STF se deixou levar pelo ideário econômico que vê na proteção ao trabalhador um custo de produção, e aceita reduzir o direito do trabalho a contrato privado. Nessa relação, o trabalhador seria livre para se deixar explorar. Uma ideia pré-constitucional. Essa onda jurisprudencial ecoa a Era Lochner da Suprema Corte americana que, nos anos 1920, enxergou no regime de 18 horas diárias de trabalho nas padarias apenas liberdade dos padeiros.

Quando observamos o hábito normalizado de ministros de cortes superiores frequentarem eventos do Grupo Lide, Grupo Esfera, Fiesp, IDP ou qualquer grupo que cultive a alergia ao direito do trabalho, não surpreende que saiam convencidos de que o sofrimento a ser priorizado pelo juiz constitucional é o sofrimento do empresário. Ao se permitirem esse tipo de encontro exclusivo, também nos autorizam esse tipo de desconfiança.

Está na pauta do STF de 8 de fevereiro o julgamento de ação proposta pela Rappi Brasil. Decisões de tribunais regionais do trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho reconheceram vínculo empregatício na relação de trabalhadores de aplicativos de intermediação. Para a empresa, há apenas um "motociclista parceiro" livre para trabalhar. Por isso pede ao STF que deixe essa bonita relação contratual livre do direito do trabalho. Pode ser o tiro último e definitivo num edifício de proteção ao trabalhador construído durante quase um século. Um pacto que merece ajuste e aperfeiçoamento, não extinção.

JORNAL – O HOJE – 01.02.2024 – PÁG. 10

Ministro do STF propõe conciliação em ação sobre Tribunal de Contas de Goiás

Manoel L. Bezerra Rocha



O Supremo Tribunal Federal (STF), por seu ministro André Mendonça, convocou para a próxima terça-feira (6), às 14h, audiência de conciliação no âmbito de uma ação proposta contra lei goiana que exige que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) preste contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7581, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sustenta que a Lei estadual 22.482/2023 e as alterações promovidas na Constituição do estado contrariam as prerrogativas de autonomia e autogoverno da

Corte de Contas.

A associação considera a lei incompatível com a Constituição, pois interfere na organização e no funcionamento do TCE-GO. Segundo a Atricon, a norma trata de matéria cuja iniciativa é privativa da corte de contas e, nesse caso, a autoria é de parlamentar estadual. Outro argumento é o de que os Tribunais de Contas exercem suas competências constitucionais em regime de cooperação com o Legislativo, sem subordinação hierárquica ou funcional. Diante das informações prestadas, o ministro verificou divergências dos envolvidos na ação e concluiu que o contexto é favorável à abertura do diálogo para a construção de potenciais convergências de entendimento. Foram convocados para a audiência representantes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, do Governo do Estado de Goiás, com a participação das secretarias estaduais envolvidas, e da Assembleia Legislativa do Estado. Representantes da Atricon, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República também poderão participar.

Proibido para menores

O projeto de lei (PL 2.628/2022) que cria regras para proteger crianças e adolescentes nas redes sociais está pronto para entrar na pauta de votações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta prevê regras como a proibição de contas por menores de 12 anos e de publicidade digital dirigida às crianças. Pelo PL, o texto encontra-se em alinhamento com aquilo que o mundo está mostrando, é criar uma série de regras e obrigações para as empresas que ganham dinheiro com isso. Odontologia sem mercúrio

O Projeto de Lei 5482/23 proíbe o uso de ligas de mercúrio em procedimentos odontológicos no País. O projeto obriga os dentistas que utilizam amálgamas de mercúrio a elaborar, no prazo de 90 dias, um plano de redução gradativa do uso de amálgamas dentários. O plano deverá prever um cronograma para substituir a substância, que deverá ser recolhida, acondicionada em recipientes próprios e encaminhada para tratamento

adequado. Já as amálgamas (ligas) de mercúrio na forma capsulada ainda poderão ser utilizadas, nos demais casos, por um ano. Passado esse período, a proibição valerá para qualquer procedimento odontológico.

Após muitas recalcitrâncias, TJGO implementará juiz das garantias

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) aprovou, em sessão extraordinária, a Resolução nº 248, que estabelece um projeto-piloto para a implementação do juiz das garantias. Para o chefe do Poder Judiciário, desembargador Carlos França, “a aprovação dessa resolução marca o início do projeto-piloto do juiz das garantias em nosso estado.



É um passo fundamental na adaptação do nosso Poder Judiciário às mudanças trazidas pela Lei Federal nº 13.964/2019 e ao julgamento realizado pelo STF. De acordo com o documento, o projeto entrará em vigor 45 dias após a publicação da resolução. Seguindo as alterações do Código de Processo Penal pela Lei Federal nº 13.964/2019 e as decisões do STF nas ADIs 6298 a 6305, a iniciativa prevê a criação de Varas das garantias. O objetivo é atender à necessidade de reestruturação na jurisdição criminal do estado, garantindo uma aplicação eficiente do novo instituto.

Para TRF1, revelia em ação de improbidade não impede posse em cargo público

A 5ª Turma do TRF1 deu provimento à apelação contra a sentença que garantiu a posse no cargo de Analista de Finanças da Controladoria-Geral da União sob a alegação de ser o candidato réu em ação civil pública de improbidade administrativa. Segundo justificativa do PL, “não se afigura razoável, no caso em exame, aguardar o trânsito em julgado da presente decisão para que se efetive a posse do requerente sob pena de ofensa aos princípios da eficiência, da moralidade e da razoável duração do processo”.

Acesso à justiça mais caro

Os novos valores das custas judiciais nos processos de competência do STJ entram em vigor hoje (1/2). A atualização da tabela segue a regra prevista na Lei 11.636/2007, que instituiu a correção anual dos valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Trocas na agência e ampliação da participação feminina

Henrique Lessa



Em meio às turbulências com as investigações sobre um esquema de monitoramento ilegal de adversários montado durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), que teria perdurado até a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) passou por mais uma reestruturação da diretoria. O órgão, que é composto por oito departamentos, teve, ontem, sete diretores exonerados, com cinco desses cargos ocupados por mulheres.

A Abin informou que as mudanças, com a ampliação da participação feminina, já vinham sendo estudadas desde 2023, mas o anúncio indica

a pressa do governo Lula em superar a crise deflagrada com as investigações. As apurações indicam que o então diretor-adjunto da Abin, o delegado da Polícia Federal Alessandro Moretti, teria atuado em conluio com investigados no inquérito sobre o funcionamento de uma estrutura chamada de “Abin Paralela”. Na terça-feira, Moretti foi exonerado e substituído por Marco Cepik. A dança das cadeiras continuou ontem, e mais sete diretores foram dispensados.

Com a reestruturação e cinco mulheres na direção, a agência conta com a maior participação feminina na sua estrutura desde a sua criação, em 1999. Todas as novas diretoras são oficiais de inteligências, do quadro funcional do órgão. A medida atende a uma demanda antiga dos funcionários do órgão, que estavam descontentes com o comando da agência, desde a gestão de Alexandre Ramagem, hoje deputado federal pelo PL do Rio de Janeiro. Ele colocou todo o poder de decisão nas mãos de diretores de fora, principalmente policiais federais, como o próprio Moretti.

Com as trocas nas diretorias, é esperada, para os próximos dias, uma grande renovação na maioria dos departamentos do órgão. A intenção do governo é fazer a desbolsonarização da agência, iniciativa que ocorreu em outros órgãos, mas que ainda não tinha sido feita na Abin. Uma fonte ligada ao governo Lula questionou: “Mas, afinal de contas, por que a Abin foi a única que ainda não passou por esse processo?”. Lembrou que, após o 8 de janeiro, boa parte das equipes de segurança, como o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), passou por mudanças. Mantendo a confiança do presidente Lula, o diretor-geral da Abin, Luiz Fernando Corrêa, é um dos poucos que resiste e se mantém no cargo mesmo depois da crise.

Além das cinco novas diretoras, foram trocados os diretores do Departamento de Operações e do Departamento de Inteligência Interna, além do diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança das Comunicações.

Quadro de mulheres

As cinco novas diretoras escolhidas por Lula para a Abin:

1. Departamento de Inteligência Externa: Ana Martins Ribeiro
2. Departamento de Contraineligência: Cristina Célia Rodrigues
3. Departamento de Administração e Logística: Nilza Yamazaki
4. Departamento de Gestão de Pessoas: Isabel Gil Balue
5. Escola de Inteligência: Ana Cruz Pereira da Silva

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.02.2024 – PÁG. BRASIL

PF investiga desvio no Ministério dos Esportes

Renato Souza

A Polícia Federal deflagrou, ontem, uma operação para investigar as suspeitas de desvios no valor de R\$ 1 milhão do Ministério dos Esportes. As diligências iniciais apontam que os recursos foram lavados por meio de um instituto privado, contratado para a execução de alguns projetos. Além da fraude no uso dos recursos públicos, a empresa contratada teria outras irregularidades.

O montante, de acordo com a PF, deveria ter sido usado para fomentar atividades esportivas para indígenas do Amapá, do Pará e de Mato Grosso. “Porém, há indícios de desvio dos valores, além de irregularidades na empresa supostamente contratada para a realização dos eventos”, informa a corporação. Os investigadores afirmaram que a representante do Instituto deve responder “por peculato, além de outros crimes eventualmente constatados no curso da investigação”. Fontes ligadas às investigações, consultadas pelo Correio sob a condição de anonimato, apontam que as irregularidades ocorreram entre os anos de 2021 e 2022, ainda na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro.



Lavagem de dinheiro

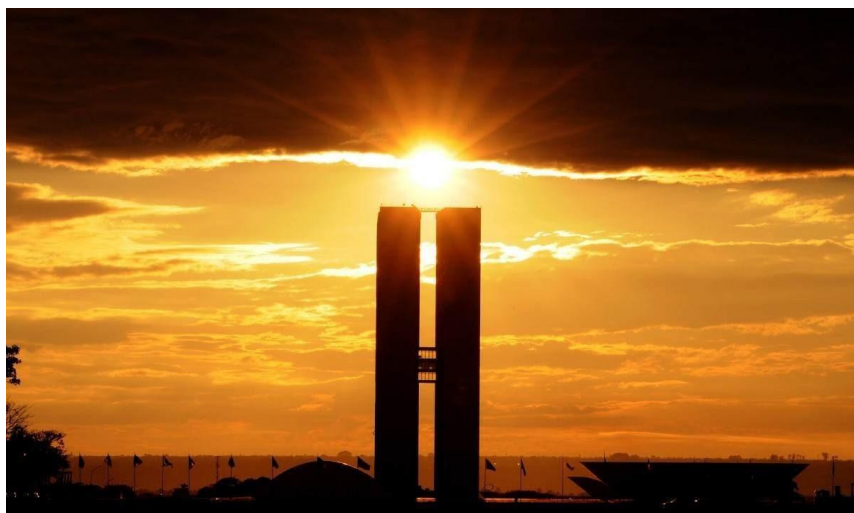
Em outra ação, também realizada ontem, a Polícia Federal cumpriu 10 mandados de busca e apreensão divididos entre Distrito Federal, Maranhão e Rondônia. A ação, intitulada Operação Crash, visa desarticular um grupo criminoso voltado à lavagem de dinheiro. Grande parte do grupo era da mesma família e, segundo a PF, já movimentou mais de R\$ 40 milhões por meio de empresas de fachada.

A investigação que originou a operação começou em janeiro de 2023, depois que oficiais verificaram diversas movimentações financeiras suspeitas. Segundo a corporação, alguns dos investigados já eram condenados por tráfico de drogas. Os oficiais descobriram que a maior parte do grupo criminoso era da mesma família, e realizava diversas movimentações bancárias utilizando empresas de fachada do próprio grupo. Segundo a PF, foram constatadas transferências feitas pelos investigados que somam mais de R\$ 40 milhões, os quais a polícia suspeita serem valores recebidos por meio do tráfico de drogas.

Ao menos 30 oficiais da PF foram designados para o cumprimento dos mandados de busca e apreensão, hoje, em Porto Velho (RO), Guajará-Mirim (RO), Brasília (DF) e São Luís (MA). Eles foram expedidos pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia — vara criminal especializada em crimes financeiros, lavagem de capitais e organizações criminosas.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Menos conflitos entre os Poderes



Os desafios sociais e econômicos do Brasil são tão grandes quanto o seu território. Mas o país segue dividido pela pluralidade das ideologias políticas, que dificulta a convergência de posições e ações em favor de uma sociedade mais equânime, com mais educação, saúde, oportunidades de trabalho, menos violência, e sem fome e miséria.

A harmonia dos Três Poderes está estremecida, tornando o que está ruim muito pior para os brasileiros, em todos os setores. A esperança de dias melhores fica mais pálida diante dos

embates e entraves que dificultam avanços na perspectiva de construção de um país melhor.

O primeiro ano do terceiro mandato de Lula foi dedicado à arrumação da casa, sobretudo no campo social. Foram retomados projetos, como Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Família, Farmácia Popular, Merenda Escolar, relançamento da campanha de vacinação, retomada da demarcação e proteção dos povos originários e tradicionais, entre outras ações e encerrou o ano com a aprovação da Reforma Tributária, há três décadas em tramitação no Congresso. No total, foram 28 realizações, nos campos social, ambiental e econômico.

O Legislativo tem papel fundamental neste processo de transformação do país, a fim de assegurar aos brasileiros qualidade de vida digna, independentemente das convicções ideológicas pessoais. Assim, é indispensável o comprometimento dos parlamentares com a melhoria da educação, da saúde, da segurança pública, da defesa do patrimônio ambiental, do respeito aos direitos individuais e coletivos, dos povos originários e tradicionais, como estabelece a Constituição de 1988. O Congresso não pode se tornar uma cabine de asfixia dos valores civilizatórios. Pelo contrário, deve ser aliado das aspirações da sociedade, que deseja viver em um Brasil com mais civilidade, menos violência e que ofereça serviços públicos de qualidade em todos os níveis e a todos os cidadãos.

As divergências entre os Poderes reforçam a polarização que é radicalmente intransigente desde as eleições de 2018. Hoje, é notório o conflito entre eles. O ápice do acirramento ocorreu em 8 de janeiro do ano

passado, quando adeptos da extrema-direita insurgiram-se contra o regime democrático e vandalizaram as sedes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, ávidos por uma intervenção militar que ressuscitasse a ditadura militar. A união momentânea dos Três Poderes impediu o golpe.

Uma harmonia que se diluiu nas semanas seguintes, quando o Supremo Tribunal Federal começou a julgar e a punir os vândalos. O acirramento cresceu com a identificação de financiadores e, hoje, se aproxima dos líderes do frustrado atentado contra a democracia. Inadmissível que legisladores produzam leis favoráveis à impunidade de aliados, construindo projetos que colidem com a Constituição, que assegura direitos e deveres iguais para todos.

O Judiciário, como guardião da Constituição e da democracia, em harmonia com o Legislativo e com o Executivo, entre suas muitas atribuições, tem um papel comum aos tribunais constitucionais, de “dar limite ao poder político majoritário”, afirmou o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, durante o Colóquio Franco-Brasileiro de Direito Constitucional, ocorrido no Congresso, em outubro passado. Não se trata de tolher a independência de outro Poder, mas garantir, de modo colaborativo, o respeito aos mandamentos constitucionais, evitando instabilidades que possam acarretar insegurança e danos às conquistas da sociedade.

Hoje, o Correio Braziliense relança o caderno Direito e Justiça, um espaço que abriga artigos de juristas, advogados, autoridades do Judiciário, dando aos leitores informações e visões diferentes sobre os mais diversos temas, abraçados neste campo. As divergências entre os Poderes da República não são singularidade do Brasil. Elas ocorrem em todas as nações, e devem ser superadas pelo diálogo, instrumento indispensável à construção de consensos, que traduzam os anseios majoritários da sociedade e em favor do bem comum. São esses entendimentos que a sociedade brasileira espera dos que ocupam os espaços de decisão, a fim de conduzir o Brasil a trilhar um caminho de harmonia, paz, progresso e desenvolvimento.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.02.2024 – PÁG. A6

Lewandowski assume Justiça

Principal desafio será deixar uma marca na segurança pública, considerada uma das áreas mais sensíveis do governo Lula

Isadora Peron

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski assume nesta quinta-feira o Ministério da Justiça com o desafio de deixar uma marca na segurança pública, considerada uma das áreas mais sensíveis do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e uma bandeira do bolsonarismo. Lewandowski se aposentou do STF em abril do ano passado e, após passar um breve período na iniciativa privada, decidiu



após passar um breve período na iniciativa privada, decidiu



CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

voltar à vida pública para ocupar o cargo no Executivo. Ele vai substituir Flávio Dino, que fará o caminho inverso ao assumir uma vaga no Supremo em vai para o Supremo. “Assumo o Ministério da Justiça para contribuir com o fortalecimento das instituições republicanas e do Estado Democrático de Direito”, disse Lewandowski ao Valor.

“O sentimento de medo da população não está diminuindo” Paulo S. de Lima

Nessa quarta-feira, ele participou de um evento ao lado de Lula e de Dino, que apresentou um balanço da sua gestão (ver acima). Ao assumir a pasta, Lewandowski herdará uma série de projetos que o atual ministro, por ter ficado apenas 13 meses no cargo, não conseguiu concluir, como a implementação de câmeras nos uniformes de policiais de todos os Estados do país. Também foi só em janeiro que o atual titular enviou à Casa Civil uma proposta para a criação do Conselho Nacional das Polícias, que ainda precisará passar pelo Congresso.

Para Renato Sérgio de Lima, presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o principal legado de Dino foi o protagonismo que assumiu na reação do governo aos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Em relação à segurança pública, porém, a avaliação é que faltou uma marca própria, apesar de o ministério ter alcançado muitas conquistas, como manter a redução dos índices criminais. “O sentimento de medo da população não está seguindo a mesma tendência de queda dos indicadores. Pelo contrário, as pessoas estão muito mais amedrontadas”, avalia.

Ele aponta que o grande desafio do novo ministro vai ser equacionar isso, aprimorando o sistema prisional e garantindo a efetiva implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado em 2018 com o objetivo integrar todas as forças de segurança do país. “O Susp é a grande marca a ser perseguida. Hoje a gente percebe como é importante defender o SUS [Sistema Único de Saúde]. A gente precisa criar a prática de defender o Susp”, defende.

Para comandar a Secretaria Nacional de Segurança Pública, Lewandowski convidou o procurador-geral do Ministério Público de São Paulo, Mario Sarrubbo, considerado uma figura pragmática e “linha dura”. Apesar de ter recebido carta branca de Lula para montar a sua equipe, as mudanças no ministério geraram ruídos desde o início, especialmente em relação a Ricardo Cappelli, que tinha expectativa de virar ministro no lugar de Dino.

O secretário-executivo entrou em férias no dia que Lewandowski foi anunciado ministro e não retornou para a transição. Como número dois da pasta, escalou o advogado baiano Manoel Carlos de Almeida Neto, que trabalhou com ele no Supremo. Também houve desgastes com o PSB, partido de Dino e Cappelli, que esperava manter a maioria dos seus secretários na pasta, o que não aconteceu. Sarrubbo, por exemplo, foi escolhido para o lugar de Tadeu Alencar, ex-deputado da sigla em Pernambuco, que se queixou de saber da substituição pela imprensa.

O novo ministro também tirou Augusto Arruda Botelho (PSB) da Secretaria Nacional de Justiça. Para o cargo, ele convidou Jean Uema, que é assessor do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Do PSB, Lewandowski decidiu manter o deputado Elias Vaz (GO) como secretário de Assuntos Legislativos. Ele também optou pela permanência de Andrei Rodrigues no comando da Polícia Federal (PF) e de Antonio Fernando Oliveira como diretor-geral Polícia Rodoviária Federal (PRF).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.02.2024 – PÁG. A10

Diretor demitido da Abin diz que compartilhou dados de programa espião com a PF

Em nota pública, Alessandro Moretti afirma que apurações sobre uso do software foram iniciadas quando em seu exercício

Isadora Peron, Luísa Martins, Marcelo Ribeiro, Julia Lindner e Caetano Tonet



Demitido na véspera do segundo cargo mais alto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Alessandro Moretti afirmou nessa quarta-feira (31) que a apuração sobre o uso do programa espião FirstMile começou durante sua gestão como diretor-geral em exercício da instituição. Em nota pública, divulgada com o intuito de defender-se da suspeita de ter participado de um esquema de espionagem ilegal dentro do órgão, ele também disse ter compartilhado esses dados com a Polícia Federal.

Moretti e mais quatro integrantes da Abin foram exonerados na terça-feira, diante de suspeitas de que funcionários do órgão agiam em conluio com o ex-diretor-geral da instituição Alexandre Ramagem, hoje deputado federal pelo PL do Rio de Janeiro. Ramagem foi alvo de uma operação de busca e apreensão da PF na semana passada suspeito de comandar um esquema de espionagem ilegal na Abin durante o governo Jair Bolsonaro. A operação chegou na segunda-feira ao vereador Carlos Bolsonaro, que também foi alvo de busca e apreensão.

“Venho a público para esclarecer que, após minha determinação, na época como diretor-geral em exercício, é que foram iniciados os trabalhos de apuração interna relacionados ao uso de ferramenta, com a instauração de sindicância investigativa pela Corregedoria-Geral”, afirmou Moretti na nota. “Todo o material probatório coletado e produzido pela Abin foi compartilhado com a PF, que também teve atendidas todas suas solicitações à agência. Por esta razão, grande parte do material que instrui o inquérito da PF é fruto da apuração conduzida com total independência na Abin”, acrescenta.

Moretti lembrou ainda que “a Abin se encontra em fase de transição, após deixar de ser subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e passar a integrar a estrutura da Casa Civil da Presidência da República” — uma decisão tomada no primeiro ano do governo Lula. “Diversas medidas foram adotadas e muitas outras estão sendo implementadas pela atual gestão para a modernização da gestão da agência, o que garantiu, inclusive, a citada apuração ampla e independente”, afirmou.

Moretti, que é delegado da PF, defendeu ainda a continuidade da Abin e que o conhecimento estratégico difundido pela agência é “indispensável para o país e essencial para a proteção de nossa sociedade”, além de ser “produzido por profissionais altamente capacitados e compromissados”. Nessa quarta-feira, o ainda ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, rebateu, em sua despedida do governo, críticas de

adversários de que o governo estaria fazendo uso político da PF em revanche contra o grupo político de Bolsonaro.

Segundo o ministro, a PF não pode ser acusada de atuar politicamente porque ela “não inventa investigação”, e, sim, cumpre ordens do Poder Judiciário. Em entrevista coletiva de balanço de sua gestão na pasta da Justiça, Dino argumentou que as ações de busca e apreensão, como aquela realizada contra Carlos Bolsonaro na segunda-feira, nascem de “indícios”, e a partir deles, autoridades do Judiciário determinam ações policiais.

Ele argumentou que as primeiras denúncias de que havia uma “Abin paralela” em funcionamento remontam há três anos, foram veiculadas pela imprensa, e suscitaram a abertura de inquérito para investigá-las. Dino assumirá em fevereiro uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF). Já Ramagem pediu ao presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), apoio junto ao STF em função da investigação da qual é suspeito. Ramagem e outros parlamentares da oposição querem que Pacheco interceda junto ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, para “preservar as prerrogativas” dos integrantes do Parlamento.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.02.2024 – PÁG. E1

UE está mais avançada que o Brasil na punição de violações às regras de proteção de dados

Na União Europeia, segundo estudo, já foram registrados 4,68 bilhões de euros em sanções

Adriana Aguiar

A União Europeia (UE) está mais avançada que o Brasil na punição de violações às regras de proteção de dados. Por lá, desde 2018, quando entrou em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados, já foram aplicadas sanções que somam 4,68 bilhões de euros (equivalente a R\$ 25 bilhões). Aqui, desde setembro de 2020, data em que começou a valer a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foram finalizados pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) apenas cinco processos e somente um deles gerou multa, de R\$ 14,4 mil.

A expectativa, contudo, é de que a atuação da ANPD ganhe mais força este ano no país, segundo advogados. Ontem mesmo foi publicada, no Diário Oficial da União, decisão sobre um processo administrativo que resultou em quatro sanções de advertência contra a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

“A imposição de uma nova sanção pela ANPD, ainda em janeiro, indica que este deve ser um ano de intensa fiscalização”, afirma o advogado Felipe Palhares, sócio de Proteção de Dados do BMA Advogados. Pela LGPD, a multa pode chegar a 2% do faturamento, limitado ao teto de R\$ 50 milhões, até a interrupção da atividade





CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

corporativa.

A decisão de ontem deve servir de alerta para as empresas privadas. Ao contrário dos órgãos públicos, elas podem ser multadas e se a mesma situação ocorresse com uma delas, segundo Palhares, por terem sido aplicadas quatro sanções, a multa seria de até 8% do seu faturamento ou de até R\$ 200 milhões. Apesar de a LGPD (Lei nº 13.709, de 2018) ter entrado em vigor no ano de 2020, somente em fevereiro de 2023 a ANPD regulamentou a aplicação de sanções, por meio da publicação da Resolução nº 4. O primeiro caso, concluído em abril do ano passado, resultou na multa de R\$ 14, 4 mil a uma microempresa. Os demais envolvem órgãos públicos. “Mas a tendência é que passe [a ANPD] a analisar casos mais complexos, que podem gerar altas multas”, diz Felipe Palhares.

Os dados do Brasil e da União Europeia constam em levantamento mundial sobre a aplicação de leis de proteção de dados pessoais realizado pelo escritório L.O. Baptista Advogados. De acordo com o advogado Fabrício Polido, sócio da área de direito digital da banca e professor de Direito Comparado e Novas Tecnologias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o cenário no Brasil deve começar a mudar neste ano.

Tendência é que a ANPD passe a analisar casos mais complexos” — Felipe Palhares

Apesar das poucas autuações até agora, destaca o advogado, o número de comunicados de Incidente de Segurança na ANPD já passam de 500. De janeiro a junho de 2023, foi registrado um aumento de 15,6% (163) em comparação com o mesmo período em 2022 (141). Segundo Polido, a própria ANPD reconhece que o número de incidentes comunicados à ANPD é baixo, se comparado ao de autoridades de proteção de dados de outros países com população significativamente menor. Isso sugeriria, diz ele, a possibilidade de haver considerável subnotificação e potencial para crescimento no número dessas comunicações.

Apesar do número baixo de processos administrativos na ANPD, Polido afirma que as empresas não devem esperar um sinal de que as autoridades estão mais fiscalizatórias para fazer sua lição de casa. “Os parceiros comerciais já têm exigido processos de due diligence em privacy e cláusulas contratuais robustas nesse sentido”, diz o especialista. O advogado acrescenta que tem existido um maior aparelhamento da ANPD, com a contratação de pessoal e realocação de servidores.

Por meio de nota ao Valor, a ANPD afirma que tem trabalhado em medidas de fortalecimento institucional e, este ano, tem um orçamento de aproximadamente R\$ 23 milhões. Diz que a ANPD foi criada com apenas 36 cargos e foram recrutados servidores de outros órgãos para o trabalho. Hoje são 120 servidores, o que ainda não seria suficiente, segundo o órgão, mas há projetos em discussão para aumentar esse número. Nesse contexto, Fabrício Polido afirma que a análise de dados globais “pode ser um termômetro para o que pode vir a acontecer no Brasil”. Essa é a terceira edição do estudo global sobre proteção de dados elaborado pelo escritório L.O. Baptista. O balanço também abrange Argentina, Uruguai, Canadá, Estados Unidos e Austrália, que já regulamentaram o tema.

Para Polido, essa edição confirma a tendência verificada desde o ano de 2021. Enquanto União Europeia e Reino Unido cobram multas elevadas, os demais países seguem um caminho mais brando, com advertências, medidas educativas, notificações e a celebração de termos de compromisso. No ano de 2023, a União

Europeia bateu um novo recorde com aumento de 14% nos valores totais de multas aplicadas- algo em torno de 1,78 bilhão de euros (R\$ 9,58 bilhões).

A Irlanda permanece na liderança com o valor global de multas aplicadas, desde de 2018, de 2,86 bilhões de euros (R\$ 15,3 bilhões). Ainda ocupa a o primeiro lugar para a maior multa já imposta em infrações às leis de proteção de dados: 1,2 bilhão de euros (R\$ 6,46 bilhões). Foi aplicada contra a Meta no ano passado. O país lidera em número de autuações, provavelmente, por ser um dos países preferidos pelas empresas de tecnologia, ao estabelecerem sua principal sede de negócios na União Europeia, atraídas pelos pesados benefícios e incentivos fiscais.

Até o ano de 2022, as condenações na União Europeia giravam em torno de discussões triviais. No ano passado, aumentaram as multas que tratam de temas mais complexos. São sanções sobre agentes de tratamento, inteligência artificial, privacidade de crianças e adolescentes, reconhecimento facial, sistema de segurança pública e a proteção de direitos de titulares em atividades de transferência internacional de dados. De acordo com Polido, o Reino Unido, França e Alemanha também tendem a ser mais punitivos. Já Itália e Espanha tendem a ser mais pedagógicos, com a aplicação de multas mais baixas.

Na Argentina, as multas aplicadas em 2023 variaram entre 10 mil pesos e 3 milhões de pesos (equivalente a R\$ 59,80 e R\$ 17.940), a depender da gravidade e tipo de infração. O Uruguai tem optado por ações mais saneadoras e preventivas, como as advertências. Nos Estados Unidos - recém chegados na elaboração de leis que protegem dados -, a competência sobre o assunto é estadual. A Califórnia foi o primeiro a regulamentar o tema no ano de 2018. Agora já existem leis também em Virginia, Colorado, Conectcut e Utah. Na Califórnia, o número de reclamações aumentou 92% entre os anos de 2022 (52) e 2023 (100).

Os segmentos empresariais mais multados continuam os mesmos, desde a primeira edição da pesquisa, em 2021. Além do setor de tecnologia, são as empresas de telecomunicações, varejistas e do setor financeiro. Nos Estados Unidos, contudo, chama a atenção também a fiscalização do setor de saúde, o que, para Polido, serve de alerta ao Brasil. “O setor deve investir em gestão de dados.”

Justiça garante benefícios fiscais do Perse à ClickBus

Liminar garante à ClickBus continuar com as alíquotas zero do Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins até março de 2027

Marcela Villar

A ClickBus, plataforma on-line de venda de passagens de ônibus, conseguiu liminar para manter os benefícios fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), revogados em dezembro do ano passado pela Medida Provisória (MP) nº 1.202/2023. A decisão é da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo.

A liminar garante à ClickBus continuar com as alíquotas zero do Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins até março de 2027, período inicial de





CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

duração do Perse. O programa foi criado pela Lei nº 14.148, de 2021, para compensar os setores de eventos e turismo pelo impacto financeiro causado pelas medidas de isolamento social decretadas em razão da pandemia da covid-19.

No pedido, a empresa, com registro no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), conforme exige a lei do Perse, alega que a MP viola a segurança jurídica, além de contrariar o que estabelece o artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN). Pelo dispositivo, “a isenção, salvo se concedida por prazo certo ou em função de determinadas condições, pode ser revogada ou modificada por lei a qualquer tempo”. Na interpretação do contribuinte, o artigo impede que a isenção seja revogada. O “prazo certo”, argumenta, seriam os 60 meses estipulados pelo programa e a condição seria a empresa ser do setor de turismo.

Na decisão, a juíza federal Regilena Emy Fukui Bolognesi acatou as alegações. Afirma que é preciso preservar a segurança jurídica e a “expectativa ao direito adquirido no prazo inicialmente estabelecido pela lei”. “Referido benefício fiscal foi inicialmente concedido por prazo determinado de 60 meses, motivo pelo qual o contribuinte que preenche os requisitos legais possui justa expectativa de contar com tal desoneração fiscal, para fins de planejamento tributário entre outras implicações relativas ao exercício de sua atividade econômica, por todo o período citado”, diz.

Segundo o advogado Luís Eduardo Veiga, sócio-fundador do escritório Veiga Law, que representou a ClickBus na ação, existe uma “ansiedade” do governo para “alterar os atuais cenários sem respeitar o devido trâmite legislativo, a custo de inadequação técnica e formal”. “O governo, com o objetivo de arrecadar mais, não pode desrespeitar leis e garantias, não pode tratar os contribuintes como inimigos.” Veiga moveu cerca de 20 mandados de segurança similares após a edição da MP nº 1.202/23, ainda pendentes de decisão. “O trabalho agora vai ser replicar a decisão dessa liminar nos outros casos”, diz ele, acrescentando que há jurisprudência contra a revogação de benefícios no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3).

Ainda existe o debate da relevância e urgência da matéria ter sido tratada por meio de MP, afirma o tributarista Carlos Gama, do Freitas, Silva e Panchaud (FSP) Advogados Associados. “As empresas fizeram um planejamento para não efetuar o pagamento dos impostos e foram surpreendidas”, diz. Ele cita que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Súmula nº 544, veda a revogação de incentivo. “A súmula é clara no sentido de que isenções tributárias não podem ser livremente suprimidas.” A legalidade da MP está em discussão no STF (ADI 7587). A norma também prevê o fim da desoneração da folha de salários e limita as compensações fiscais. Há uma negociação entre o Ministério da Fazenda e o Congresso Nacional para retirar a medida e enviar dois projetos de lei separados - um sobre desoneração e outro do Perse e compensações.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Paulo Solmucci Júnior, que acompanha as conversas, tanto o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, quando o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), frisam que o gasto com o Perse não pode passar de R\$ 25 bilhões. Se mantido até 2027, a renúncia fiscal para o governo seria de R\$ 100 bilhões. Até 2023, a renúncia já foi de R\$ 17 bilhões. “Sugerimos a possibilidade de limitar os benefícios aos prejuízos declarados entre 2020 e 2023. Se a empresa já compensou o que perdeu, não precisaria mais desses recursos”, afirma.

Na visão dele, não há justificativa para as empresas recorrerem agora à Justiça, pois os efeitos da MP para o Perse só valerão a partir de abril, já que é preciso respeitar a anterioridade nonagesimal (90 dias após alteração legislativa). “A empresa ganhou uma coisa que não está nem valendo ainda e nem sabe se vai valer porque pode ser modificado pelo Congresso.” Gustavo Degelo, sócio do Briganti Advogados, discorda desse entendimento e recomenda entrar com o pedido de liminar preventivo. “Como houve aumento da carga tributária, é recomendável entrar com o mandado de segurança para a empresa continuar dentro do seu cronograma. Quanto maior a segurança jurídica para o empresário, melhor”, avalia.

Procurada, a ClickBus preferiu não se manifestar. O Ministério da Fazenda não deu retorno até o fechamento desta edição. Por meio de nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) disse que o benefício fiscal do Perse representa uma política fiscal do governo federal, sujeita a alterações ou revogações por meio de lei, desde que respeitado o princípio da anterioridade para evitar surpresas. "De acordo com o artigo 178 do CTN, as isenções podem ser revogadas ou modificadas a qualquer momento, pois refletem decisões de política fiscal", diz.

De acordo com a PGFN, a única exceção ocorre nos casos de isenções onerosas, quando o benefício é concedido por prazo determinado e mediante o cumprimento de condições específicas que servem como contrapartida para a renúncia de receita estatal, como a manutenção de um número específico de empregados, investimentos no negócio ou aumento nas atividades empresariais. "É crucial não confundir requisitos de adesão, como a exigência do Cadastur, com condições onerosas para usufruir do incentivo fiscal", diz a nota. "A União Federal acredita fortemente que se consagrará vencedora na presente ação", conclui a PGFN.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.02.2024 – PÁG. E2

Marco Legal das Garantias e o cenário de crédito

Podemos esperar uma maior flexibilidade para uso de imóveis como garantia de créditos, aumentando a disponibilidade de crédito no país, com taxas mais atrativas

Júlia Caldeira de Godoy

O Projeto de Lei nº 4.188/2021, mais conhecido como o Marco Legal das Garantias, foi sancionado em 2023 e convertido na Lei nº 14.711/2023. Seu objetivo é contribuir para a redução dos juros e o aumento da concorrência, ao minimizar barreiras de entrada no setor. De acordo com o Ministério da Economia, as alterações irão auxiliar as companhias a obterem financiamentos mais baratos, de forma mais simples e rápida. A iniciativa faz parte do programa Mais Garantias Brasil.

Pela legislação anterior, um imóvel alienado





CLIPPING

DATA

01.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

fiduciariamente em uma operação de obtenção de crédito, não poderia ser outorgado novamente para uma nova operação, mesmo que o referido imóvel esteja garantindo um valor menor do que o do bem ofertado como garantia. Com o advento da nova lei, é instituída a alienação fiduciária da propriedade superveniente, sendo possível fracionar o valor total do bem imóvel e utilizá-lo em mais de uma operação, com instituições de créditos diferentes. Tal possibilidade de constituição de graus diversos de ônus já era admitida nas hipotecas e penhores.

Como exemplo, se um imóvel no valor de R\$ 1 milhão é alienado fiduciariamente para uma dívida contratada de R\$ 500 mil, este mesmo bem poderá ser outorgado novamente em garantia em uma ou mais dívidas, desde que a somatória das dívidas contraídas não ultrapasse o valor do referido imóvel, sendo explorado o valor econômico total do bem. Assim, basta que a obrigação garantida pela alienação fiduciária anterior seja devidamente cumprida ou renunciada pelo credor (e seu registro cancelado), para que a alienação fiduciária da propriedade superveniente se torne eficaz.

Nos casos em que um mesmo imóvel é objeto de garantia de dívidas diferentes com um mesmo credor, a Lei nº 14.711/2023 instituiu a possibilidade de vencimento antecipado de todas as dívidas contraídas pelo mesmo devedor, em caso de inadimplemento de apenas uma delas, desde que tal cláusula (chamada de “cross default”) esteja expressa no contrato de alienação fiduciária celebrado.

Além de um único imóvel poder garantir mais de uma dívida, o devedor também poderá receber de volta do credor parte do valor já amortizado de um empréstimo vigente, nos casos de alienação fiduciária e hipotecas. Entretanto, esse mecanismo de “recarregamento” deverá ser limitado ao valor total da dívida original amortizado pelo devedor, bem como respeitar o prazo da primeira dívida contratada. Utilizando como exemplo, na contratação de uma dívida de R\$ 1 milhão, tendo um imóvel no mesmo valor como garantia, após o pagamento de saldo de parte do valor da dívida, o restante do valor garantido, que era considerado “capital morto”, poderá ser utilizado para celebração de uma nova dívida, com o mesmo credor. Para isso, será necessário apenas a averbação de tal “recarregamento” na matrícula do imóvel.

As mudanças representam um estímulo e facilitação no uso e recuperação dos bens imóveis dados em garantias, os quais são muito utilizados, por pessoas físicas em financiamentos, na maioria dos casos, mas também em operações de M&A, bem como em estruturação de dívidas nas companhias para captação de novos recursos financeiros, estimulando o mercado de crédito do país. Outro tema importante é sobre a alíquota zero de Imposto de Renda sobre rendimentos no caso de fundos de investimento em participações qualificadas como entidade de investimento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que envolvam titulares de cotas com residência ou domicílio no exterior.

O Marco Legal das Garantias revogou os requisitos tributários para obtenção do referido benefício, entretanto, a nova legislação introduziu uma nova exigência: o benefício da alíquota zero só será aplicável aos fundos de investimentos em participações classificados como “entidade de investimento”, conceito este que foi regulado pelo CMN, conforme Resolução CMN nº 5.11/2023.

Por último, a nova lei traz também alterações relevantes em relação ao procedimento de emissão de debêntures. A aprovação de emissão de debêntures, que antes era de competência privativa da assembleia geral de acionistas (apenas companhias abertas podiam delegar a aprovação para o conselho de

administração), agora também poderá ser aprovada pelo conselho de administração ou diretoria, em caso de emissão de debêntures não conversíveis em ações, exceto se houver disposição estatutária em contrário.

Na mesma linha de desburocratização, não há mais a obrigação do registro das escrituras de emissão de debêntures perante a junta comercial competente, sendo necessário o registro apenas das publicações e dos atos societários de sua respectiva aprovação. As debêntures são muito utilizadas por companhias como um mecanismo de captação de recursos financeiros e as mudanças advindas com a nova legislação trarão uma maior celeridade e desburocratização do processo de emissão. Assim, como resultado das novas regras estabelecidas pela Marco Legal das Garantias, podemos esperar uma maior flexibilidade para uso de imóveis como garantia de créditos, aumentando a disponibilidade de crédito no país, com taxas mais atrativas, além de um potencial acréscimo no volume de operações de captação de recurso, via emissão de debêntures, fomentando o mercado de capitais brasileiro.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 01 de Fevereiro – Dia Nacional da Defesa Civil



No dia 01 de fevereiro de 1974, ocorreu o incêndio no edifício Joelma, em São Paulo. O acidente deixou 187 mortos e inúmeros feridos. Na época, a Capital Paulista não contava com um organismo da Defesa Civil que poderia ter auxiliado o Corpo de Bombeiros e Autoridades durante a ocorrência.

Desta forma, conforme a Lei 3567/08 aprovada em 2009, o Dia Nacional da Defesa Civil foi estabelecido na mesma data do incêndio como uma forma de ressaltar a importância e a necessidade da Defesa Civil em suas atividades. Desde ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, já que, são essenciais e destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

No Brasil, o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) é composto por Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de diversos organismos de apoio, públicos ou privados - como entidades de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais, associações de classe ou comunitárias, entre outros.